

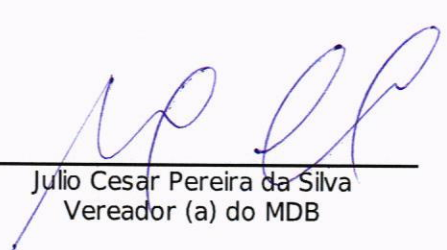


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27 01 / 2019 10306	Indicação 231/2020	02/01/2020-11:29
APROVADO EM - / / 2019		Protocolo: 394/2020
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 504/2020
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da secretaria competente estude a viabilidade de que os Alunos da Rede Municipal de Ensino de nosso Município não realizem provas ou avaliações, no espaço de tempo que compreende a Semana Farroupilha no mês de setembro, para que possam participar de atividades relacionadas ao Movimento de Tradição Gaúcha.



Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: reiterando Indicação 1718/2019

VISTO

Presidente

Autenticidade: ywx9j02td